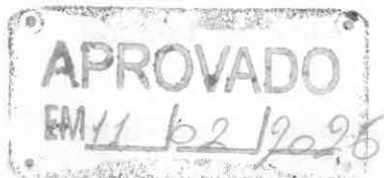




PROJETO DE LEI Nº 003 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.



DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DO NOVO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal aprova, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, nos termos do Decreto nº 12.797/2025, reequadrado para R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), a remuneração dos servidores municipais que recebem salário mínimo.

Art. 2º O valor previsto no artigo anterior, também é extensivo às tabelas de progressões dos planos de cargos, salários e carreiras existentes no município.

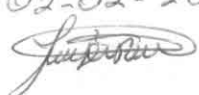
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal
ADM: 2025/2026



NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido
02.02.2026




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº.003/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ASSUNTO: "Dispõe Sobre o Reenquadramento do novo Salário mínimo , e dá Outras providencias."

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO.

DO VOTO:

As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos, opinam favoravelmente a aprovação em todo o teor do Projeto de Lei em Tela.

Sala das Comissões, 11 de Fevereiro de 2026.

1-JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Fabio Carvalho de Oliveira (PP)
Presidente

Elessandro de Souza Luz (PP)
Secretário

Joely Pereira de Souza Medrado (PP)
Membro

3- EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Joely Pereira de Souza Medrado (PP)
Presidente

Robson Botelho Sertão (PP)
Secretario

Elessandro de Souza Luz (PP)
Membro

2-FINANÇAS E ORÇAMENTO

Edimar Pereira de Souza(PP)
Presidente

Fabio Carvalho de Oliveira (PP)
Secretário

Marcileia Pereira de Souza (PP)
Membro

4- OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Robson Botelho Sertão (PP)
Presidente

Edimar Pereira de Souza(PP)
Secretario

Ronnel Gomes Marques Fernandes (PDT)
Membro

